

REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO

ATA Nº17/2011

Ao (01) primeiro dia do mês de julho de 2011, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de colegiado, com as presenças do Sr. EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÔA, Diretor Executivo, do Sr. RONDON BRANDÃO DO VALE, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS), e do Sr. CÁSSIO MORETI CARNEIRO BISPO, Diretor Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas (DPE), tendo como participante a Srª CÉLIA DE FIGUEIREDO CIMA, Assessora Chefe, secretária da reunião, para deliberar sobre os assuntos constantes dos processos a seguir: **Informes do Diretor Executivo: não houve; Item 01 – Processo nº0901110028218 e nºs 0901110049630, 0901110073914 (em apenso), Locadora Aratu Transportes Rodoviários Ltda., suspensão temporária da Linha 740 – Paulo Afonso X Juazeiro / Via BA 210 – Rodelas - Ficou definido pelo Colegiado que deverá ser convidadas três empresas do sistema, para apresentar propostas de serviço emergencial na referida linha, ao tempo em que empresa Aratu, deverá permanecer realizando os horários praticados. Encaminhar o processo ao DQS para os devidos fins; Item 02 – Processo nº0901110067922, CI/COSAU/Nº130/11, solicita autorização para serviço de reparo em ar condicionado, localizado na ASTEC - Autorizada. Encaminhar o processo à CAFI para os devidos fins; Item 03 – Processo nº0901110032282, PRODEB – Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia, Consultoria – Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETIC) - Decidido pelo adiamento até a contratação da solução de gestão integrada da AGERBA. Encaminhar o processo à INFO para arquivo; Item 04 – Processo nº0901110068597, PRODEB – CARTA, Formalização de Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Recursos Humanos Nº.001.08.4M.RH.1 - Aprovado aditamento contratual conforme parecer da PROJUR. Encaminhar o processo à PROJUR para os devidos fins; Item 05 – Processo nº09011100136470, SOCICAM, Anuência Prévia para melhoria da área comercial do Aeroporto de Vitória da Conquista - Aprovada. Encaminhar o processo ao DQS/DPLO para os devidos fins; Item 06 – Processo nº0901110079068, OF/DE/Nº527/11, minuta de Resolução regulamentando a prática da tarifa promocional - Retirada de pauta. Encaminhar o processo ao DPE para análise; Item 07 – Processo nº0901110078959, CI/DE/Nº22/2011, solicitação de reembolso referente a despesas com locomoção – Aprovado o reembolso. Encaminhar o processo à CAFI para os devidos fins; Item 08 – Processo nº0901110070214, VSA – Viação Sol de Abrantes Ltda., solicitação de parcelamento de débito de multas – Autorizado o parcelamento em cinco parcelas e na ocorrência de não pagamento de qualquer uma das parcelas, imediatamente vencerão as demais. Encaminhar o processo à CAFI para os devidos fins; Item 09 – Processo nº0901110072179, TELEMAR NORTE LESTE S/A, a CAFI solicita autorização para o reconhecimento do débito, bem como autorização para pagamento como indenização – A Diretoria Colegiada reconhece o débito e autoriza o pagamento, conforme parecer da PROJUR. Encaminhar o**

processo à CAFI para os devidos fins; Item 10 – Processo nº0901110075968, CPM BRAXIS OUTSOURCING S/A, ausência de contrato de prestação de serviços – pagamento por indenização – A Diretoria Colegiada reconhece o débito e autoriza o pagamento, conforme parecer da PROJUR. Encaminhar o processo à CAFI para os devidos fins; Item 11 – Processo nº0901110061223, SINART, Indenização pelos Serviços da EPTA do Aeroporto de Cel. Horácio de Mattos, em Lençóis, período de maio/11 – a Diretoria Colegiada reconhece o débito e autoriza o pagamento, conforme parecer da PROJUR. Encaminhar o processo à CAFI para os devidos fins; Item 12 – Processo nº0901110053034, POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, Abono de Permanência - Aprovado, conforme parecer Jurídico. Encaminhar o processo à CAFI para os devidos fins; Item 13 – Processo nº0901110065881, PRODEB, a CAFI solicita autorização para o reconhecimento do débito, bem como autorização para pagamento como indenização – a Diretoria Colegiada reconhece o débito e autoriza o pagamento, conforme parecer da PROJUR. Encaminhar o processo à CAFI para os devidos fins; Item 14 – Processo nº0901110025294, BAHIA GÁS, Contrato de Fornecimento de Gás Natural Canalizado – Contrato de Adesão para o Segmento Residencial - Aprovado e que seja encaminhado o processo à PROJUR, para que as recomendações do parecer jurídico sejam implementadas no menor espaço de tempo possível; Item 15 – Processo nº0901110081232, solicita formação do NGTI – A Diretoria Colegiada aprova a proposta na forma de Núcleo de Gestão da Tecnologia de Informação – NGTIC. Encaminhar o processo ao DQS para os devidos fins; Item 16 – CI - 048/2011 - DPE, solicitando a prorrogação do prazo de renovação do cadastro por 30 dias, contados a partir de 01 de julho de 2011. – Aprovado. Encaminhar a CI-048/2011-DPE para a PROJUR para os devidos fins; Item 17 – Processo nº0901110061274, FIPECAFI, proposta de serviço de consultoria no contrato de concessão 06/2006, que versa a respeito do serviço ferry-boat – A Diretoria Colegiada aprovou a realização da contratação da Fundação FIPECAFI, por dispensa de licitação, baseado na Lei 9.433/2005, como previsto no Art. 59, Inciso XII, levando em conta as razões esposadas pelo Diretor Executivo, que apesar de respeitar a posição contrária da PROJUR, entendeu que a contratação poderia ser mediante dispensa. Sendo que o Sr. Diretor Geral do DPE, posicionou-se contra a dispensa da Licitação, entendendo que o caso carecia de procedimento licitatório. Encaminhar o processo à PROJUR para elaboração do Contrato em caráter de urgência; Item 18 – Processo nº0901100139232, Tomada de Preço nº 01/2011, que versa a respeito de contratação de empresa para realização de consultoria no contrato 06/06, travessia São Joaquim x Bom Despacho - Em razão da contratação, por dispensa de licitação, da FIPECAFI, revoga-se a Tomada de Preço nº 01/2011, por perda de objeto. O Sr. Diretor Geral do DPE posicionou-se contra a revogação da Licitação, em razão do voto contrário a dispensa da Licitação. Enviar o processo à CPL para os

devidos fins. O Diretor Executivo declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.

CÉLIA DE FIGUEIREDO CIMA

Assessora Chefe – Secretária da Reunião de Diretoria Colegiada

EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÔA

Diretor Executivo

RONDON BRANDÃO DO VALE

Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

CÁSSIO MORETI CARNEIRO BISPO

Diretor Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas